DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: NOVAIS E RODRIGUES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Termo Aditivo de Valor do contrato nº. 077/2019, de 29 de Outubro de 2019.

"Constitui objeto deste termo Aditivo de valor a continuação na prestação de serviço de locação de uma máquina escavadeira hidráulica, para escavação e abertura de valas no Aterro Sanitário Municipal, conforme previsto na clausula décima do contrato originário".

VALOR: O valor do aditivo dos serviços prestados que antes era de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para uma quantidade de 60 horas máquina trabalhada, conforme previsto na clausula segunda do contrato originário, passa com o aditamento a ser de R$ 2.938,25 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 14,69 horas trabalhada a ser de 14.938,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e oito reais), mantendo – se inalterado as demais clausulas contratuais.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa é atender a solicitação por parte do Engenheiro Civil desta Municipalidade o Sr. Antonio Zizas Junior.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 13 de Novembro de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal